



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 19
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

CONSIDERANDO:

- a) O Feriado Religioso de Corpus Christi, que neste ano celebrar-se-á no próximo dia 03 de junho (quinta-feira);

RESOLVE:

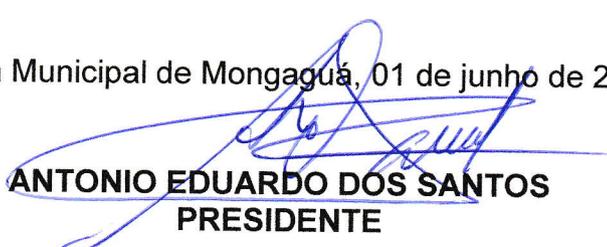
Art. 1º - Não haverá expediente nos dias **03 e 04 de junho de 2021 (sexta-feira)**.

Art.2º Conforme Decreto nº 7.285 de 28 de maio de 2021 do Prefeito Municipal, no qual usou de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 01 de junho de 2021.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**